



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da 20ª Vigésima Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada em 10/06/2025 dez de junho de dois mil e vinte e cinco. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJRF: Presidente: Vereador Éber José da Silva; Relator: Vereador Adílio Antonio de Lima; Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora - Membro; e, Suplente Vereador Fernando dos Reis Gerhard. Comissão de Finanças e Orçamento – CFO: Presidente Vereador Jonas Neves de Castro; Relator: Vereador Marcos Antonio Alves Lima; Membro Vereador Éber José da Silva; e, Suplente: Vereador Juvenal Belo da Hora. Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP: Presidente: Vereador Daniel Nonato Paz; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; Membro: Vereador Adílio Antonio de Lima; e Suplente Vereador Marcos Antonio Alves Lima. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde – CASES: Presidente Vereador: Adílio Antonio de Lima; Relator: Vereador: Daniel Nonato Paz; Membro: Vereador Jonas Neves de Castro e Suplente: Vereador: Marcos Antonio Alves Lima. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente – CAPR: Presidente: Vereador Fernando dos Reis Gerhard; Relator: Vereador Daniel Nonato Paz; Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora e; Suplente: Vereador Adílio Antonio de Lima. Comissão de Direitos do Consumidor – CDC: Presidente Vereador Jonas Neves de Castro; Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa; Membro: Vereador Fernando dos Reis Gerhard; e Suplente: Vereador Antonio Carlos Moises Franco. Comissão da Mulher e da Família – CMF: Presidente Vereador: Carlos Alves da Silva; Relator: Vereador Carlos Alves da Silva; Relator: Vereador Antonio Carlos Moises Franco; Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa; e Suplente: Vereador Juvenal Belo da Hora. Comissão de Segurança Pública – CSP: Presidente Vereador Antonio Carlos Moises Franco; Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa; Membro: Vereador Éber José da Silva e; Suplente: Vereador Carlos Alves da Silva. Nesta data reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas. Iniciando os trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Éber José da Silva, solicitou que se fizesse a chamada nominal dos vereadores, sendo constatada a ausência do Vereador Carlos Alves da Silva. Sob a proteção de Deus às 08:14h oito horas e quatorze minutos o Presidente, declarou aberta a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes. Constatado quórum regimental para o início dos trabalhos, passou-se para leitura dos expedientes em pauta, os quais foram lidos na seguinte ordem: MENSAGEM Nº 012/2025 – GP – Dispõe sobre a alteração do ART. Nº 5, da Lei Municipal Nº 472 de 2022. SITUAÇÃO: Com parecer jurídico para leitura, apreciação e deliberação, que após lida foi colocada em discussão, tendo inclusive a colaboração do Presidente da Casa, Vereador Bruno José de Moraes e do Procurador Jurídico desta Casa Dr. Éder na explanação do projeto para melhor entendimento dos vereadores, seguido, houve a deliberação, sendo este aprovado por unanimidade. OFÍCIO Nº 158/2025 – GP – Dispõe sobre a solicitação de autorização para realizar serviços na AM-174 sentido Apuí x Novo Aripuanã. SITUAÇÃO: para leitura, apreciação e deliberação, após lido foi colocado em discussão, mesmo não tendo voto nesta pauta o Vereador Antônio Carlos Moisés Franco contribuiu lembrando as promessas do Prefeito eleito de Novo Aripuanã para a recuperação do trecho desta Rodovia que fica dentro dos limites de seu município, fazendo com que muitos moradores daquela região transferissem seus títulos eleitorais para aquela comarca, mas que até o momento somente o município de Apuí vem trabalhando na recuperação da AM-174 e solicitou envio de ofício à Câmara de Vereadores de Novo Aripuanã para que cobrem o Prefeito de lá a contrapartida para que se faça manutenção, pelo menos do quilômetro cem até o quilômetro cento e sessenta, pois não tem condições de as máquinas do nosso município continuarem lá, devido a termos nossas vicinais para recuperar, fala essa que a maioria dos vereadores concordaram e o tema foi



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



deliberado e aprovado por unanimidade. MENSAGEM Nº 014/2025 – GP – Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. SITUAÇÃO: Com parecer jurídico para leitura, apreciação e deliberação em 1º turno. MENSAGEM Nº 015/2025 – GP – Emenda ao Projeto de Lei Municipal Nº 013, de 30 de abril de 2025. SITUAÇÃO: Com parecer jurídico para leitura, apreciação e deliberação em 1º turno. Que após lida, foi colocada em discussão, seguida de deliberação sendo aprovada por unanimidade. Por fim, nada mais a ser tratado, às 09:30h nove horas e trinta minutos deu-se por encerrada esta Reunião das Comissões e para constar, eu, Rondson Sousa Nogueira na qualidade de Assistente Taquigráfico, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em dez de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



Ver. Éber José da Silva



Ver. Juvenal Belo da Hora



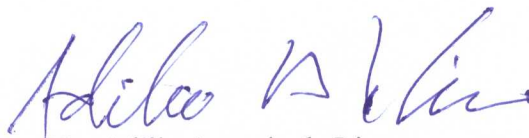
Ver. Marcos Antonio Alves Lima



Ver. Gevan Pires Barbosa



Ver. Daniel Nonato Paz



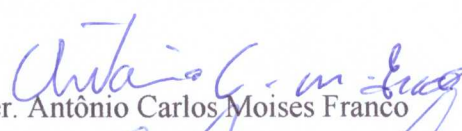
Ver Adílio Antonio de Lima



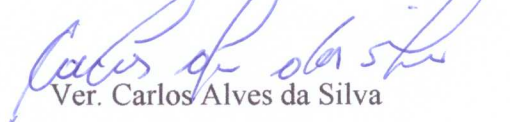
Ver. Jonas Neves de Castro



Ver. Fernando dos Reis Gerhard



Ver. Antônio Carlos Moises Franco



Ver. Carlos Alves da Silva